autuado por ANDRÉ MARCON em 02/09/2024 14:47:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 º GV - Vereadora Janaína Lima

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, JUAREZ PEDRO DE CASTRO, venho por meio deste, nos termos do artigo 348, parágrafo único, do Regimento interno da Câmara Municipal de São Paulo, anuir com a homenagem proposta pela Vereadora Janaína Lima referente ao recebimento do Título de Cidadão Paulistano.

São Paulo, 28 de junho de 2024

JUAREZ PEDRO DE CASTRO

Scanned with CamScanner

Matéria PDL 118/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 118/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=553309.